

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP DO PORTO ORGANIZADO DE
PORTO VELHO.**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de treinamento do Porto Organizado de Porto Velho, Administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, situado à Rua Terminal dos Milagres, número quatrocentos, bairro Balsa, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, foi realizada a **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA-CAP**. Conforme registrado no Livro de Presença compareceram os seguintes Conselheiros: **BLOCO I – PODER PÚBLICO:** Representante Titular da União e Presidente do Conselho – **JOÃO ALEXANDRE RIOS DOS REIS**; Representante do Estado de Rondônia: **FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA**; Representante da Administração do Porto: **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, Representante do Município de Porto Velho: **CARLOS GUIMARÃES DE SOUZA**; **BLOCO III – CLASSE DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS:** Representante dos demais trabalhadores portuários: **JUCILENE GADELHA MONTEIRO AMARAL, EDVAN MENDONÇA BRASIL, FRANCISCO PAULINO DE ASSIS.** **CONVIDADOS:** Presidente do Órgão Gestor de Mão de Obra – **TELMAR SOARES DE SOUZA**, Funcionário do Órgão Gestor de Mão de Obra: **JEAN CARLOS TAVARES**, Proprietário da Empresa Transglória: **PEDRO CARVALHO**, Proprietário da Empresa KCF Oliveira: **ACACIO MACHADO**; Representante do SINDESTIVA: **NATAIDE RAULIM DA SILVA**; Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH: **JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**, Tenente Coronel, **VANDERLEY DA COSTA**, Proprietário da empresa Empilhar: **RICARDO JOSÉ FARIA NEVES**

ABERTURA DOS TRABALHOS: Seguindo os trâmites legais, o Senhor **JOÃO ALEXANDRE RIOS DOS REIS**, Presidente do Conselho, abriu os trabalhos, saudou os presentes e comunicou que a reunião será secretariada pela servidora da SOPH **FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA NOACK**. Em seguida, abordou a pauta, conforme segue: **1ª PARTE- EXPEDIENTE: ITEM I.** Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CAP; **ITEM II.** Comunicações do Presidente do CAP; **ITEM III.** Comunicações do Presidente da SOPH; **2ª PARTE- ORDEM DO DIA: ITEM I.** Discussão sobre os contratos de arrendamento nas áreas do Porto Organizado; **ITEM II.** Consulta sobre o art. 28, da Lei 12.815/13; **ITEM III.** Assuntos Gerais; **1ª PARTE DA REUNIÃO-EXPEDIENTE: ITEM I –** Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CAP: Este tema não foi discutido na reunião, sendo previamente comunicado que será aprovada ata na próxima reunião e que antes, será enviada de forma digital aos Conselheiros presentes. **ITEM II –** Comunicações do Presidente do CAP: Menciona que vai haver uma reforma administrativa no Governo Federal e que ainda não se sabe o que será feito. Acredita-se que haverá divulgação esta semana e que a ordem é enxugar os Ministérios. Provavelmente a Secretaria de Portos será unificada ao Ministério dos Transportes, bem como a Secretaria de Aviação Civil. O Presidente do CAP, relata que a divisão do Ministério dos Transportes é por assuntos e acredita que a SEP, terá suas atividades reduzidas e que isso dificultará e muito o acesso àquela Secretaria, tendo em vista, que não teremos um Órgão direto as nossas necessidades de transporte aquaviário, posto que o Ministério dos Transportes, lida com transporte rodoviário. **ITEM III –** Comunicações do Presidente da SOPH: O Presidente da SOPH, passa a tratar da 2ª Parte da Reunião, no seu item 1. **2ª PARTE-ORDEM DO DIA: ITEM I.**



Discussão sobre os contratos de arrendamento nas áreas do Porto Organizado: O Presidente da SOPH comunicou aos presentes que está tramitando na Secretária de Portos da Presidência da República, o pedido feito pela Hermasa para prorrogação do seu contrato de arrendamento de área no Porto de Porto Velho. Explicou que todas as tratativas se dão na SEP/PR, em Brasília e, que à SOPH apenas prestará as informações solicitadas, como por exemplo, enviar relatório circunstanciado das atividades da Hermasa no porto nos últimos vinte anos. Também esclareceu aos presentes que o porto dispõe de outras áreas disponíveis para arrendamento. Informou que qualquer empresa e ou operador portuário poderá pleitear junto a SEP/PR áreas do Porto para arrendamento. Disse que a assessoria da SOPH estará sempre à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Reiterou também que, todos os escritórios ou espaços, locados por operadores portuários dentro do poligonal portuário, com exceção do da Hermasa, encontram-se vencidos e que por força da legislação atual todos devem desocupar tais escritórios. Mencionou ainda que todos os operadores já foram avisados de que a permanência em ambientes pertencentes a SOPH só será possível através de procedimento licitatório nos moldes do que dispõe a Lei 12.815/13 e decretos que a regulamentam. Enfatizou que reconhece que os operadores que estão no recinto do Porto são parceiros de vários anos, alguns instalados há mais de vinte anos, mas, que, se os Diretores da SOPH não adotarem as medidas legais vigentes serão responsabilizados. E pediu que àqueles que pretendam continuar utilizando áreas do Porto de Porto Velho, o façam pela via legal, com a máxima urgência possível. Colocado em discussão as informações do presidente da SOPH, sugeriu-se que fosse formada uma comissão de operadores para que compareçam junto a ANTAQ para buscar apoio com vistas a solução e que duas sugestões poderiam ser apresentadas: A primeira seria a saída imediata dos escritórios da área portuária e a possível instalação de escritórios contêineres no pátio do imóvel onde funciona a casa que serve de alojamento da SOPH que está localizada fora do poligonal, a outra, seria a permanência aonde estão atualmente até que seja construído o novo complexo administrativo da SOPH, uma vez que o SOPH já firmou um Termo de Compromisso com a SEP/PR, com previsão de construção para dois anos, sendo que, pelo projeto, sabe-se que haverá espaços à serem disponibilizados para terceiros nos termos permitidos em Lei. **ITEM II. Consulta sobre o artigo 28, da Lei 12.815/13:** O Presidente do Conselho, João Alexandre, perguntou se a SOPH havia recebido resposta de uma consulta que teria sido feita à SEP e à ANTAQ quanto a necessidade ou não de pré-qualificar o operador portuário. O Presidente da SOPH, informou que efetivamente foi feita uma consulta, uma vez que ainda no início do ano, a SOPH havia sido notificada pela ANTAQ, a fazer o cadastro de pré-qualificação dos operadores, sendo que no dispositivo legal, especifica ser dispensável tal procedimento em Portos de navegação de interior, acrescentou que se tivesse mesmo que pré-qualificar dificilmente as empresas que operam no porto, atenderiam as exigências da norma. A Conselheira Jucilene, sugeriu que fosse estudada possibilidade em se criar uma norma interna em consonância com a Portaria da SEP, que atendesse as peculiaridades locais. Por fim, o Sr. João Alexandre, sugere que o jurídico da SOPH faça uma exposição de motivos mencionando o porquê dos operadores não conseguirem atender o disposto na Portaria da SEP. **ITEM V. Assuntos Gerais.** O Presidente da SOPH, em assuntos gerais, comunicou ao Conselho que ao assumir em janeiro do corrente ano, já estava em vigor a cobrança de tarifa de estadia no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por veículo de carga e que essa cobrança se dava a partir de duas horas estacionados nos pátios do




Porto. Que na primeira reunião do Conselho de 2015, acatando sugestão do Senhor Raimundo Holanda proprietário da Operadora RONAV, e aprovado pelos Conselheiros, passou a cobrança a ser efetuada por unidade de embarque, isso para evitar que a SOPH tivesse que realizar controle manual de entrada, fato este devido ao Porto ainda não possuir sistema de gestão de transporte terrestre. Que a referida tarifa vinha sendo paga por todos os operadores, com exceção da Hermasa. Informou que a referida arrendatária tem-se manifestado contrario ao pagamento da mencionada tarifa, mesmo já tendo sido comunicada que trata-se de uma exigência também feita pela ANTAQ para todos àqueles que se utilizarem dos pátios do Porto como estacionamento. O Presidente informou que a Hermasa por último, pleiteou junto a administração a manutenção da concessão de franquia de duas horas. Pediu que se colocasse sob a apreciação essa proposta. Colocada em discussão foi negado por unanimidade. Assim a manifestação do Presidente da SOPH quanto ao pedido de franquia de duas horas, foi apreciado e os presentes se manifestaram contrários. Por sua vez o Presidente do CAP, apresentou sugestão quanto a possibilidade de aprovar uma tarifa diferenciada para a Hermasa, considerando a grande movimentação da mesma, ao valor de R\$ 10,00 (dez reais) por unidade de carga, sem a concessão da franquia de tempo. E, que para a efetivação da emissão da fatura por parte da SOPH, a Hermasa deveria encaminhar quinzenalmente ou mensalmente relatório/manifesto de carga de todas as carretas que estacionam no pátio do Porto, com a respectiva placa para o setor de faturamento da SOPH. Colocado em apreciação a sugestão do Presidente do CAP, sobre a cobrança diferenciada de tarifa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por unidade de embarque para a operadora Hermasa, foi aprovada por unanimidade. Deliberou-se, portanto, que a arrendatária Hermasa, deverá encaminhar mensalmente ou quinzenalmente ao setor de faturamento da SOPH, o relatório de manifesto ou documento que comprove a quantidade exata de veículos que tiveram acesso a sua área e que por sua vez estacionaram nos pátios do Porto, a partir do mês de janeiro de 2015. Foram cumpridas as formalidades, e não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, _____FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA NOACK lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente e Conselheiros presentes à reunião.

JOÃO ALEXANDRE RIOS DOS REIS
Presidente do CAP


FRANCISCO LEUDO BURITI DE
SOUSA
Representante do Estado de
Rondônia


EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Representante da Administração do
Porto


JUCILENE MONTEIRO GADELHA
Representante dos Demais
Trabalhadores Portuários

EDVAN MENDONÇA BRASIL
Representante dos Demais
Trabalhadores Portuários

CARLOS GUIMARÃES DE SOUZA
Representante do Município de Porto
Velho

FRANCISCO PAULINO DE ASSIS
Representante dos Demais
Trabalhadores Portuários